



Maceió, 16 de junho de 2025

Nº 662

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Krithine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosário
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 13 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001373/2025 INTERESSADO Gustavo Lopes Paes ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001489/2025 INTERESSADO Gustavo Lopes Paes ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001490/2025 INTERESSADO Aloísio Moro Sarmento ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento de Jetons Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001491/2025 INTERESSADO Roberta Bortolami de Carvalho ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista a informação e documentos (SEI 32855332), encaminhem-se os autos ao Delegado-Geral da Polícia Civil para adoção das providências cabíveis para apuração dos acontecimentos e a responsabilização dos envolvidos. Cientifique-se, ainda, o Departamento de Tecnologia e Informação desta Defensoria Pública.

PROCESSO E:12070.0000001771/2024 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Autorizo a Adesão com data de 12/06/2025 (SEI 32859385). Encaminhem-se os autos a CPL para providências.

PROCESSO E:12070.0000000929/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 136/2025 (32857343), que opina pela possibilidade de celebração do Nono Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 014/2022, autorizo a assinatura do contrato, desde que observadas as recomendações mencionadas no parecer. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000001381/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o Termo de Referência (SEI 32833056), Mapa de risco (SEI 32811044) e cotações de Preços (32811039) apresentados. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001494/2025 INTERESSADO ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.



Maceió, 16 de junho de 2025

Nº 662

PROCESSO E:12070.0000001265/2025 INTERESSADO DRH ASSUNTO
Pessoas: Folha de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo
encontra-se regularmente instruído, autorizo empenho, liquidação e pagamento
do INSS PATRONAL.

Maceió, 13 de junho de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barros
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 322, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público **DR. WLADIMIR WRUBLEVSKI AUED** para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo de suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 18 de junho de 2025, com o fim de participar do programa “Expresso Indígena-Quilombola”, na Aldeia Mata da Cafurna, Município de Palmeira dos Índios/AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 323, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para fins de atuação no mutirão de atendimento de presos no Presídio do Agreste, no período de 17 a 18 de junho de 2025, e DESIGNAR os Defensores Públicos Dr. Marcos Antônio da Silva Freire e Dr. Roberto Alan Torres de Mesquita, para essa finalidade.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a nova data da realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90015/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática - Nova Data e Horário da sessão pública: 11 de julho de 2025 às 08:00 horas.

O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail cpl@al.def.br.

Maceió, 16 de junho de 2025.

Meliana Martin
Pregoeira

COORDENADORIAS

**PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL- VALE DO PARAÍBA
E MUNDAÚ, N. 05/2025**

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública **Dra. Josicléia Lima Moreira**, em exercício na **Defensoria Pública de Capela**, para o período de **01.07.2025 a 10.07.2025**, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 01.07.2025 a 10.07.2025, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da **Comarca de Capela** da forma que segue:

- I- Ao **Defensor Público Dr. Aloísio Moro Sarmento** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes ao dia **01/07/2025**.
- II- À **Defensora Pública Dra. Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes ao dia **02/07/2025**;
- III- À **Defensora Pública Dra. Carina de Oliveira Soares** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referente ao dia **03/07/2025**.
- IV- À **Defensora Pública Dra. Elaine Zelaquett de Souza Correia**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, a elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **04 e 05/07/2025**;
- V- Ao **Defensor Público Dr. Lucas Valença**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **06 e 07/07/2025**.
- VI- Ao **Defensor Dr. Público Rafael Amorim Santos** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **08 e 09/07/2025**;



Maceió, 16 de junho de 2025

Nº 662

VII- **Ao Defensor Dr. Thiago Carniatto Marques Garcia** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referente ao dia **10/07/2025**;

Art. 2º Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, **através de email**, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente Portaria não revoga as disposições da Portaria nº 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidências de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor Substituto;

Art. 4º. A realização das **audiências** ocorrerá nos moldes disciplinados na portaria 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional (Grupo de Cooperação), cabendo aos:

- a) **Defensores da DP DE JOAQUIM GOMES e da DP DE ATALAIA a realização das audiências designadas entre os dias 01 e 10/07/2025.**
- b) **Eventuais audiências de custódias e demais atendimentos de urgências da DP de CAPELA serão de responsabilidade da DP DE CAJUEIRO e, subsidiariamente, da DP DE ATALAIA no respectivo período.**

Art. 5º. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares/AL, 13 de junho de 2025.

Aloísio Moro Sarmiento

Defensor Público do Estado de Alagoas
Coordenador da 4ª Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Portaria DPE nº. 083, de 27 fevereiro de 2025